



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 07/10/2008

Assunto: **“Concede o troféu “Futebolista Antônio Celso Fontes” a pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

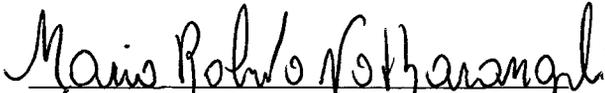
**Artigo 1º** - Fica concedido o troféu “Futebolista Antônio Celso Fontes” ao Senhor Carlos Vitoriano, nos termos do Decreto Legislativo nº 126, de 22 de setembro de 1989.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

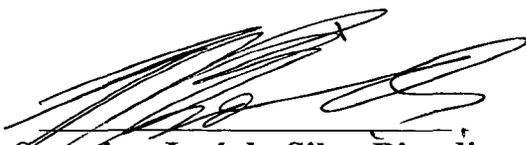
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de outubro de 2008

  
**MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 7 de outubro de 2008.

  
**Severino José da Silva Biondi**  
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos